

TERMO DE DELIBERAÇÕES DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de Outubro de 2018, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO n.º 38/2018

Delibera:

Aprova o Ad Referendum ao “Projeto de Incremento do Teto de Média e Alta Complexidade do município de São José do Rio Preto”, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO n.º 39/2018

Delibera:

Aprova a prestação de contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 2º quadrimestre de 2018, **como consta em ata.**

DELIBERAÇÃO n.º 40/2018

Delibera:

Elege o conselheiro Kelvin Kaiser como representante do segmento de usuário da saúde no Comitê de Ética em Pesquisa do IMC, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 10 de Outubro de 2018.



Dr. Geovanne Furtado Souza
Presidente CMS